

PORTARIA N.º3490/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem. IF-ETICA/N.º09/2017, da Comissão de Ética, em 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Excluir, a pedido, o nome dos servidores Susana Monteiro da Cunha Souza e Lucas Lopes Grischke nas Portaria n.º1630/2015, de 23/06/2015, e nº 1242/2017, de 16/05/2017, que tratam da composição e prorrogação de mandato e condução à Presidência de membros da Comissão de Ética do IFSul, respectivamente.

Pelotas, 15 de dezembro de 2017.

Flavis duis B. Nuns Flávio Luís Barbosa Nunes

Reitor